

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
222.091ficha
01SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5**São Paulo, 14 de junho de 2016**

IMÓVEL: O apartamento nº 14, localizado no 1º pavimento (1º andar) do empreendimento denominado "**ORIGINALLE IPIRANGA**", situado na Rua Marcos Portugal, nº 303, no **18º subdistrito - Ipiranga**, com a área privativa coberta edificada de 65,90m², a área privativa descoberta de 77,29m², a área privativa total de 143,19m², a área comum coberta edificada de 16,18m², a área comum descoberta de 74,80m², a área comum total de 90,98m², a área total da unidade de 234,17m², a área de terreno de uso exclusivo de 0,00m², a área de terreno de uso comum de 41,26m², a área de terreno total de 41,26m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,01353; tendo o direito de uso de duas vagas de garagem para estacionamento de automóveis de passeio de tamanho compatível ao da correspondente vaga. O terreno que também faz frente para a Rua Melo Matos, constituído pelos lotes 483-A, 484, 484-A, 485, 485-A, 486-A, 487-A, 504, 505, 506, 507, 508 e 509 todos da quadra 47 da Vila D. Pedro I, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.050,25m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CANOPUS SÃO PAULO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.466.445/0001-24, com sede na Rua Maria Luíza Santiago, nº 200, sala 2401-A, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, MG, e filial na Rua Fidêncio Ramos, nº 302-B, conjunto 64, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-7/M.12 feito em 24 de novembro de 2011, R-9/M.6.055 feito em 14 de outubro de 2011, R-6/M.58.331 feito em 19 de outubro de 2011, R-13/M.61.510 feito em 21 de outubro de 2011, R-8/M.66.364 feito em 22 de novembro de 2011, R-2/M.67.355 feito em 21 de dezembro de 2011, R-15/M.69.982 feito em 13 de outubro de 2011, R-6/M.86.499 feito em 27 de junho de 2012, R-7/M.135.168 feito em 23 de novembro de 2011, R-5/M.161.356 feito em 10 de novembro de 2011, R-7/M.179.359 feito em 20 de outubro de 2011, R-7/M.188.365 feito em 07 de dezembro de 2011, R-3/M.188.910 feito em 28 de novembro de 2011, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 9 na matrícula nº 200.666, em 14 de junho de 2016, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTES: 043.119.0003-1, 043.119.0004-1, 043.119.0005-8, 043.119.0006-6, 043.119.0007-4, 043.119.0008-2, 043.119.0017-1, 043.119.0018-1, 043.119.0019-8, 043.119.0020-1, 043.119.0021-1, 043.119.0022-8 e 043.119.0023-6 (em área maior).

C-SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto
continua no verso

matrícula
222.091ficha
01
verso

AV-1/M-222.091 em 14 de junho de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 620.561 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem a hipoteca em primeiro grau constituída através dos instrumentos particulares datados de 28 de junho de 2013, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, e do Decreto-Lei nº 70/1966, registrada sob nº 4 em 11 de setembro de 2013 na matrícula nº 200.666 deste Registro de Imóveis, para garantia total do financiamento de R\$16.670.000,00, pagável na forma dos referidos instrumentos, e a cessão fiduciária através dos instrumentos particulares datados de 28 de junho de 2013, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, e do Decreto-Lei nº 70/1966, averbada sob nº 5 em 11 de setembro de 2013 na referida matrícula nº 200.666, de todos os direitos creditórios ora existentes e que venham a existir de titularidade da devedora decorrentes da venda ou da promessa de venda das unidades autônomas do empreendimento, quer estejam ou não representadas por títulos de crédito, ambas tendo como credor, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP; e 2) de acordo com o memorial de incorporação datado de 07 de junho de 2013, averbado sob nº 3 em 1º de agosto de 2013 na matrícula nº 200.666, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 na referida matrícula nº 200.666 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

AV-2/M-222.091 em 14 de junho de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 620.561 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 12 de maio de 2016, completado com requerimento de mesma data.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

222.091

ficha

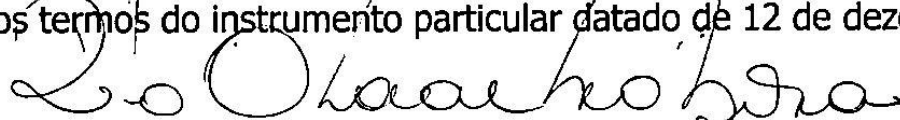
02SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 14 de junho de 2016

AV-3/M.222.091 em 06 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.975 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca, bem como da cessão fiduciária mencionadas na AV-1 da presente, e, em consequência, parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 12 de dezembro de 2016.

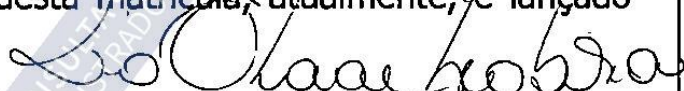


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-4/M.222.091 em 06 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.007 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do instrumento particular datado de 22 de novembro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2018, emitida via internet em 04 de dezembro de 2018, pela Prefeitura do Município de São Paulo verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **043.119.0122-4**.

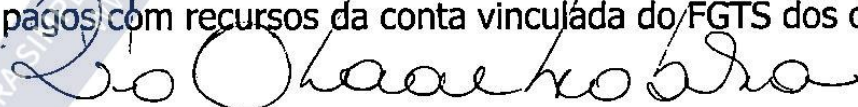


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

R-5/M.222.091 em 06 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.007 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **CONSTRUTORA CANOPUS SÃO PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.466.445/0001-24**, com sede na Rua Maria Luíza Santiago, nº 200, sala 2401-A, Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, MG, transmitiu por **VENDA** feita a **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 44.346.468-SSP-SP, CPF nº 353.226.148-00, divorciado; e, **MARIA LOT SCATOLIN**, brasileira, economista, RG nº 9657296-SESP/PR, CPF nº 066.325.609-70, solteira, maior, conviventes em união estável nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de agosto de 2017, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.740, folhas 030, residentes e domiciliados na Rua do Parque, nº 70, apto 91, Vila Dom Pedro I, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$755.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$14.186,32 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

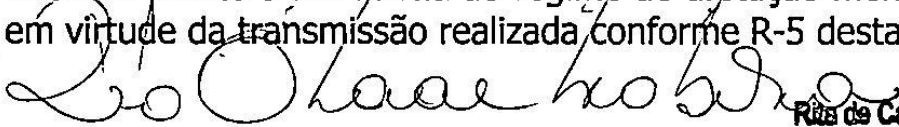
continua no verso

matrícula
222.091ficha
02
verso

AV-6/M.222.091 em 06 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.007 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-5 desta matrícula.



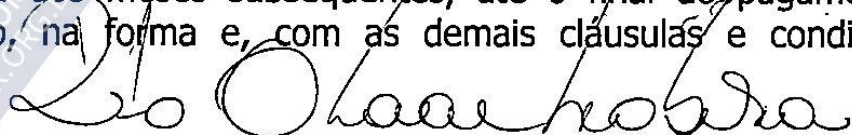
Rita de Cássia Otal Scabosa
Escriventa Autorizada

* * * * *

R-7/M.222.091 em 06 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.007 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2018, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, divorciado; e, **MARIA LOT SCATOLIN**, solteira, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$470.113,68** (sendo R\$435.813,68, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será pago pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$4.649,84, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual sem bonificação de 11,0000%, nominal anual sem bonificação de 10,4815%, efetiva mensal sem bonificação de 0,87%, nominal mensal sem bonificação de 0,87%, efetiva anual bonificada de 8,9900%, nominal anual bonificada de 8,6395%, efetiva mensal bonificada de 0,72%, e nominal mensal bonificada de 0,72%, vencendo-se a primeira prestação em 22 de dezembro de 2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



* * * * *

Rita de Cássia Otal Scabosa
Escriventa Autorizada

AV-8/M.222.091 em 12 de dezembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 679.940 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da compradora e devedora fiduciante, nos registros nºs 5 e 7 desta matrícula, é **MARIANA LOT SCATOLIN**, e não como foi mencionado nos referidos atos.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

222.091

ficha

03SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 14 de junho de 2016

AV-9/M-222.091 em 10 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 703.100 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Selo Digital:1429353311CE320070310020T

Por decisão com força de mandado datada de 11 de dezembro de 2019, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos, deste Estado, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução dinheiro nº 1028422-67.2019.8.26.0562, requerida por Rodrigo Luiz de Oliveira Staut, em face de BWA Brasil Tecnologia Digital Ltda, e outros, o imóvel objeto desta matrícula **tornou-se indisponível.**

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

AV-10/M.222.091 em 14 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 703.819 (EXISTÊNCIA DA AÇÃO).

Selo Digital:1429353311D08900703819204

Por Mandado expedido em 19 de dezembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro - Processo Digital nº 1028998-60.2019.8.26.0562, tendo como requerentes: **DALETE ANDREIA YAMAKAWA e outros**, e como requeridos: **BAT SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI e outros**, é procedida a presente averbação, nos termos do artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015, para ficar constando a **existência da referida ação**, conforme r. decisão de 19 de dezembro de 2019, do mesmo Juízo de Direito supramencionado.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

AV-11/M.222.091 em 28 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 703.948 (BLOQUEIO DE MATRÍCULA).

Selo Digital:1429353311D2620070394820D

Da decisão datada de 18 de dezembro de 2019, com efeito de Mandado e demais cópias reprográficas, extraídos dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro nº 1029342-41.2019.8.26.0562, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, deste Estado, foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula.

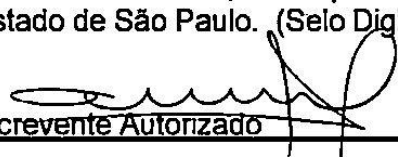
Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

CONTINUA NO VERSO

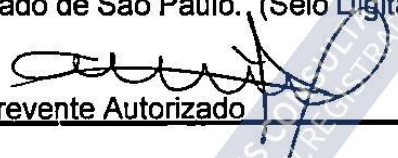
matrícula
222.091ficha
03

verso

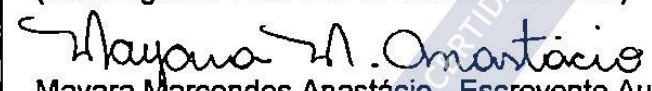
AV/12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de fevereiro de 2020 - Protocolo nº 706.274 de 04/02/2020 - Os bens de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, tornaram-se indisponíveis, conforme consta no protocolo nº 202001.2012.01037966-IA-580, datado de 20 de janeiro de 2020, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o 12º Ofício Cível de Santos/SP, expedido no processo nº 10299581620198260562, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. (Selo Digital:1429353311E49C00706274201)


Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

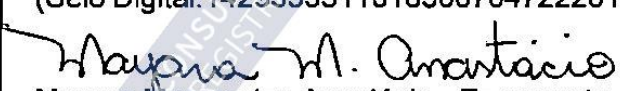
AV/13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de fevereiro de 2020 - Protocolo nº 706.275 de 04/02/2020 - Os bens de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, tornaram-se indisponíveis, conforme consta no protocolo nº 202001.2015.01038313-IA-480, datado de 20 de janeiro de 2020, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o 12º Ofício Cível de Santos/SP, expedido no processo nº 10299928820198260562, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. (Selo Digital:1429353311E4A200706275201)


Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.14/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 704.704 de 09/01/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1617.01023769-IA-071, datado de 16 de dezembro de 2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10282944720198260562, emitido pelo 12º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado. (Selo Digital:1429353311018300704704203)


Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.15/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 704.722 de 09/01/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1116.01019304-IA-110, datado de 11 de dezembro de 2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10284226720198260562, emitido pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado. (Selo Digital:1429353311018500704722201)


Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.16/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.626 de 11/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1014.01060055-IA-960, datado de 10 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10293424120198260562, emitido pelo 4º

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

222.091

ficha

04SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5**São Paulo, 14 de junho de 2016**

Ofício Cível de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EDEE00706626203)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.17/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.627 de 11/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1014.01060064-IA-870, datado de 10 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10299166420198260562, emitido pelo 4º Ofício Cível de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EE190070662720M)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.18/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.628 de 11/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1014.01060082-IA-690, datado de 10 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10004249020208260562, emitido pelo 4º Ofício do Foro Central de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EE1E0070662820A)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.19/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.629 de 11/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1014.01060101-IA-660, datado de 10 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10003711220208260562, emitido pelo 4º Ofício Cível do Foro Central de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EE270070662920L)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.20/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.630 de 11/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1014.01060109-IA-130, datado de 10 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10003564320208260562, emitido pelo 4º Ofício Cível do Foro Central de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EE300070663020F)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
222.091ficha
04

verso

AV.21/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.631 de 11/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1014.01060126-IA-140, datado de 10 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10299746720198260562, emitido pelo 4º Ofício Cível do Foro Central de Santos, SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EE3400706631205)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.22/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 707.389 de 20/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1915.01071513-IA-870, datado em 19 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10054648120208260100, emitido pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da comarca de São Paulo, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311F67D0070738920I)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.23/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de março de 2020 - Protocolo nº 706.761 de 12/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0416.01055119-IA-140, datado de 04 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 100000957820208260562, emitido pelo 12º Ofício de Santos, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311EFB90070676120G)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.24/222.091 - ARRESTO - Averbado em 31 de março de 2020 - Protocolo nº 708.742 de 12/03/2020 - Por certidão de arresto datada de 17 de janeiro de 2020, expedida pelo 12º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Santos, SP, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1028294-47.2019.8.26.0562, movida por **ADRIANA LINS MASSA**, CPF nº 133.546.598-74, em face de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 7 desta matrícula), foram **ARRESTATOS**, sendo a dívida no valor de **R\$1.424.257,80** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário, **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331101890070874220N)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.25/222.091 - EXISTÊNCIA DA AÇÃO - Averbado em 31 de março de 2020 - Protocolo nº 707.860 de 02/03/2020 - Por mandado datado de 17 de janeiro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da comarca de Santos, deste Estado, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão/Resolução, nº 1028896-38.2019.8.26.0562, requerida

CONTÍNUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

222.091

ficha

05SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5**São Paulo, 14 de junho de 2016**

por **CASSIANO DE STEFANO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 23668246-SSP/SP, CPF nº 280.212.138-33, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix, nº 96, apto 43-R, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, em face de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado, e outros, foi solicitado ao oficial deste registro de imóveis, a anotação da existência da referida ação. Esta averbação foi realizada com base no artigo 54, IV, da Lei nº 13.097/2015. (Selo Digital:142935331112DA0070786020E)

Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada

Nathalia R. Coelho
Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.26/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de maio de 2020 - Protocolo nº **710.413** de **29/04/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2813.01130883-IA-081, datado de 28 de abril de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10003677220208260562, do 12º Ofício Cível de Santos/SP, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00.

(Selo Digital:14293533112C0F00710413208)

Fernando Ike Yokota - Escrevente Autorizado *Fernando Ike Yokota*

AV.27/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de maio de 2020 - Protocolo nº **710.568** de **05/05/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0418.01135870-IA-440, datado de 04 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10012597820208260562, do 4º Ofício Cível de Santos/SP, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00.

(Selo Digital:142935331137060071056820I)

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

AV.28/222.091 - ARRESTO - Averbado em 16 de junho de 2020 - Protocolo nº 711.497 de 29/05/2020 - Por certidão de arresto expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada aos 28 de maio de 2020, auto realizado em 12 de fevereiro de 2020, emitida pelo 12º Ofício Cível da Comarca de Santos, deste Estado, nos autos da ação de execução civil, processo nº 1028883-39.2019.8.26.0562, movida por **CHRISTIAN DE ABREU CARDOSO**, CPF nº 226.255.878-73, em face de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 7 desta matrícula), foram **ARRESTADOS**, sendo o valor da dívida de **R\$284.630,96** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário, **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1140860071149720I)

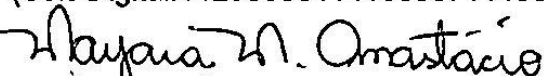
Mayara M. Anastácio
Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
222.091ficha
05
verso

AV.29/222.091 - ARRESTO - Averbado em 23 de junho de 2020 - Protocolo nº 711.496 de 29/05/2020 - Por certidão de arresto, expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 28 de maio de 2020, auto realizado em 22 de janeiro de 2020, expedida pelo 12º Ofício Cível da Comarca de Santos, deste Estado, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1000402-32.2020.8.26.0562, movida por **JOSE LUIS PIMENTEL DO ROSARIO**, CPF nº 256.723.278-85, em face de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 7 desta matrícula), foram **ARRESTADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$451.944,64** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário, **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

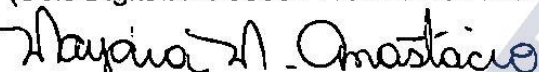
(Selo Digital:1429353311410300711496201)



Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.30/222.091 - ARRESTO - Averbado em 07 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.131 de 11/06/2020 - Por certidão de arresto emitida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 10 de junho de 2020, auto realizado em 07 de abril de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1005914-93.2020.8.26.0562, processados perante o Juízo de Direito do 12º Ofício Cível Central desta Capital, movida por: 1) **CARINA CRISTINA VOLPINI**, CPF nº 297.329.348-08; 2) **JOSEFINA ANA FRANCHI DA CUNHA**, CPF nº 042.011.388-60; 3) **LUIZ ANTONIO FERRARO MATHIAS**, CPF nº 121.383.078-83; 4) **PAULA CRISTINY MACHADO**, CPF nº 373.832.378-38; e 5) **RODRIGO GAZOLLI SILVA**, CPF nº 303.537.478-31, em face de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 7 desta matrícula), foram **ARRESTADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$1.754.349,62** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:14293533115DCA00712131207)



Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.31/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de julho de 2020 - Protocolo nº **712.753** de **23/06/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2219.01193648-IA-820, datado de 22 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 1004076-18.2020.8.26.0562, emitido pelo 12º Ofício Cível da Comarca de Santos, deste Estado, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311665D00712753203)


Daiana Rodrigues de Oliveira - Escrevente Autorizada

AV.32/222.091 - ARRESTO - Averbado em 27 de julho de 2020 - Protocolo nº 713.907 de 09/07/2020 - Da certidão de arresto emitida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 09 de julho de 2020, auto realizado em 08 de julho de 2020, expedida nos autos da ação de execução civil, Ordem nº 1000095-78.2020.8.26.0562, processados perante o Juízo de Direito do 12º Ofício Cível do Foro Central de Santos, deste Estado, movida por **FABIO ALEXANDRE PERES LOUREIRO**, CPF nº 069.966.738-01; **LILIAN FRAGA**, CPF nº 346.614.138-90; e **WAGNER JANEIRO LOPES**, CPF nº 058.206.068-09, em face de **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00, os direitos e obrigações do devedor fiduciante

continua na ficha 06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

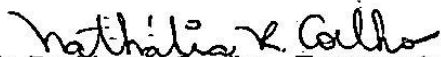
222.091

ficha

06SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5**São Paulo, 14 de junho de 2016**

(decorrentes do registro nº 7 desta matrícula), foram **ARRESTADOS**, dando-se a causa o valor de **R\$294.196,47**, tendo sido nomeado depositário **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311819B00713907203)



Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.33/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 30 de julho de 2020 - Protocolo nº **713.909** de **09/07/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0817.01218833-IA-020, datado de 08 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10003910320208260562, do 2º Ofício Cível de Santos/SP, TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO, já qualificado.

(Selo Digital:142935331182100071390920R)

Monica Briniak - Escrevente Autorizada

AV.34/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de agosto de 2020 - Protocolo nº **715.024** de **24/07/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1718.01186877-IA-209, datado de 17 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10059149320208260562, do 12º Ofício Cível de Santos/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO, já qualificado.

(Selo Digital:142935331190FA0071502420K)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.35/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de agosto de 2020 - Protocolo nº **715.526** de **31/07/2020** - Pelo Ofício datado de 27 de julho de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital - Foro Central da Barra Funda, Comarca de São Paulo, nos autos da Ação de Pedido de Busca e Apreensão Criminal - Estelionato, processo nº 1515402-96.2020.8.26.0050, em que são partes, **JUSTIÇA PÚBLICA** (autor); **MARCOS ARANHA e outros** (averiguado); e, **MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO** (vítima), foi deferida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.

(Selo Digital:<1429353311A2900071552620R>)



Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.36/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2020 - Protocolo nº **721.852** de **19/10/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1619.01356919-IA-091, datado de 16 de outubro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 50052100820204036181, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, Tribunal Regional Federal da Terceira Região de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARIANA LOT SCATOLIN, e de **BRUNO**

continua no verso

matrícula

222.091

ficha

06

verso

HENRIQUE MAIDA BILIBIO, já qualificados.

(Selo Digital:14293533110A430072185220L)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.37/222.091 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Averbado em 28 de maio de 2021 - **Protocolo nº 739.912 de 13/05/2021** - Pelo Ofício datado de 23 de setembro de 2020, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas, nº 1003769-64.2020.8.26.0562, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Santos, deste Estado, foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula.

(Selo Digital:1429353310000000561808212)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.38/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - **Protocolo nº 747.789 de 29/07/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2820.01036397-IA-110, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003564320208260562, emitido pelo 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000611294210)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.39/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - **Protocolo nº 747.790 de 29/07/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2820.01036391-IA-260, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003711220208260562, emitido por 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000061129921Q)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.40/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - **Protocolo nº 747.791 de 29/07/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2820.01035194-IA-909, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004066920208260562, emitido por 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000611303219)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

continua na ficha 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
222.091ficha
07**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS n.º
14293-5**São Paulo, 12 de Agosto de 2021**

AV.41/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - Protocolo n.º 747.792 de 29/07/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.2820.01036389-IA-010, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10004249020208260562, emitido por 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000611305215)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

AV.42/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - Protocolo n.º 747.793 de 29/07/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.2820.01030257-IA-309, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10293424120198260562, emitido pelo 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000061130821Z)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

AV.43/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - Protocolo n.º 747.794 de 29/07/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.2820.01035180-IA-940, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10299166420198260562, emitido pelo 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000611313218)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

AV.44/222.091 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - Protocolo n.º 747.795 de 29/07/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.2820.01035398-IA-490, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10299746720198260562, emitido pelo 4º Ofício Cível de Santos/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000611315214)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

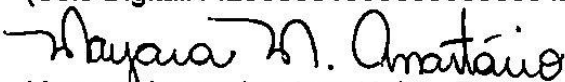
Ítalo de A. Vieira

AV.45/222.091 - PENHORA - Averbado em 27 de junho de 2022 - Protocolo n.º 777.249 de 15/06/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 24 de março de 2022, auto realizado em 24 de março de 2022, completada com ofício datado de 06 de junho de 2022, ambos expedidos nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro n.º 1125881-97.2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, movida por: 1) **JORGE HENRIQUE LAGE DOS SANTOS BITTAR**, CPF n.º 404.477.448-01; 2) **GUILHERME ACHCAR SILVA**, CPF n.º 058.232.178-62; 3) **RODRIGO CHALHUB ALONSO**, CPF n.º

continua no verso

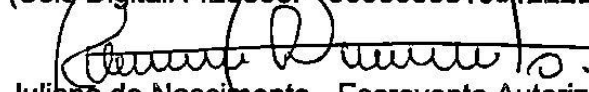
matrícula
222.091ficha
07
verso

133.977.648-07; 4) **THYAGO DO VAL MORAES VASQUES**, CPF nº 229.106.528-90; e 5) **LAKSMI DEVI DASI ALMEIDA**, CPF nº 329.891.938-12; em face de: 1) **MARCOS ARANHA**, CPF nº 031.635.068-01; 2) **JESSICA DA SILVA FARIAS**, CPF nº 368.631.858-06; 3) **ROBERTO WILLENS RIBEIRO**, CPF nº 053.114.958-71; 4) **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, CPF nº 353.226.148-00; 5) **JULIA ABRAHAO ARANHA**, CPF nº 417.991.138-84; e 6) **PAULO ROBERTO RAMOS BILIBIO**, CPF nº 407.841.690-04, os direitos e obrigações do devedor fiduciante (decorrentes do registro nº 7 desta matrícula), foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de **R\$953.082,18** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário: **BRUNO HENRIQUE MAIDA BILIBIO**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000080003422V)



Mayara Marcondes Anastácio – Escrevente Autorizada

AV.46/222.091 - DESBLOQUEIO - Averbado em 12 de julho de 2022 - **Protocolo nº 778.403 de 30/06/2022** - Fica **CANCELADA** a averbação sob nº.11 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 28 de junho de 2022, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro nº 1029342-41.2019.8.26.0562, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, deste Estado.
(Selo Digital:142935331000000081001222B)



Juliana do Nascimento - Escrevente Autorizada